



PDT quer invalidar candidatura do deputado

13/09/2007

O risco do deputado Geraldo Pudim (PMDB-RJ) perder seu mandato aumentou. Cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro por abuso de poder político, o deputado permanece ainda no cargo por força de liminar, concedida pelo ministro Carlos Ayres Britto. O deputado é afilhado político do ex-governador do Rio, Anthony Garotinho.

Agora, o PDT recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral para contestar outra decisão do TRE-RJ que julgou improcedente ação de impugnação do registro de candidatura do deputado.

O PDT afirma que na época em que o parlamentar, concorreu a uma vaga na Câmara dos Deputados sem ter pagado três multas eleitorais, impostas por decisões já transitadas em julgado no TRE-RJ. O relator do caso é o ministro Caputo Bastos.

Segundo o partido, as multas foram integralmente pagas, mas à época, a não-quitação impediria a concessão de registro, com base no artigo 11, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições). O dispositivo prevê que “nem o pagamento posterior da multa e nem o parcelamento das restantes conferem ao impugnado quitação eleitoral”.

Por isso, o partido pede o indeferimento do registro de candidatura de Geraldo Pudim e a nulidade dos 272.457 votos obtidos em 2006.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-set-13/pdt_invalidar_candidatura_deputado/